



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

REQUERIMENTO Nº 2/2026

Assunto: Solicita informações sobre políticas públicas relacionadas ao transporte de trabalhadores da zona rural para acesso ao emprego no perímetro urbano do Município.

Nos termos do artigo 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes, o Vereador que este subscreve requer, respeitosamente, que, após aprovação do Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa informações, a serem prestadas pelo Departamento de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura e pelos demais setores competentes, acerca das políticas públicas e ações relacionadas ao transporte de trabalhadores residentes na zona rural para acesso ao emprego no perímetro urbano do Município.

O presente requerimento justifica-se diante de relatos de que trabalhadores residentes na zona rural dependem de transporte coletivo ou de outras formas de transporte regular para exercer suas atividades profissionais em empresas localizadas na área urbana do Município. Dessa forma, torna-se relevante o conhecimento de dados oficiais e das eventuais políticas públicas existentes destinadas a assegurar o acesso ao trabalho e contribuir para o adequado funcionamento das atividades econômicas locais.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo Municipal informe:

1. Se o Município possui levantamento, estudo técnico ou estimativa acerca do número de trabalhadores residentes na zona rural que dependem de transporte coletivo ou de transporte regular para acesso ao trabalho em empresas localizadas na área urbana do Município.
 - a. Em caso positivo, que sejam encaminhadas cópias dos estudos, levantamentos ou relatórios existentes, indicando, se possível, o número



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

estimado de trabalhadores afetados, as localidades de origem desses trabalhadores e as principais rotas ou trajetos utilizados.

2. Se o Departamento Municipal de Indústria, Comércio ou outro órgão da Administração Municipal possui registro ou conhecimento acerca da dependência desse transporte por parte de trabalhadores vinculados a empresas instaladas no Município.
3. Quais políticas públicas, programas ou ações o Município possui atualmente voltadas à mobilidade de trabalhadores residentes na zona rural e ao apoio ao deslocamento da mão de obra para atividades econômicas instaladas no Município.
4. Se há estudos, análises ou tratativas em andamento por parte do Poder Executivo visando à implementação de medidas destinadas à garantia de transporte ou à facilitação do deslocamento de trabalhadores da zona rural para acesso ao trabalho.
5. Se o Município mantém diálogo institucional com empresas locais, associações comerciais ou outros agentes econômicos com o objetivo de tratar da mobilidade da mão de obra e do acesso ao emprego.
6. Se existe planejamento ou previsão administrativa para a adoção de medidas voltadas ao transporte de trabalhadores residentes na zona rural, especialmente diante da eventual descontinuidade de linhas de transporte privado que anteriormente realizavam esse serviço.

Este requerimento fundamenta-se na prerrogativa de controle externo da Câmara Municipal, prevista no artigo 9º, §6º, da Lei Orgânica Municipal, e tem por objetivo garantir que esta Casa Legislativa e a população tenham acesso às informações.

Solicita-se que as respostas sejam encaminhadas por escrito a esta Câmara Municipal no prazo regimental de 15 (quinze) dias, preferencialmente em formato digital pesquisável.

Agradecemos a atenção e colaboração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reafirmando a importância da transparência e da participação cidadã.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,
Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

Inconfidentes, 5 de março de 2026.

WANDERLEY TAVARES DE MIRA

Presidente